



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2024.

O Gestor, SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), VISANDO ATENDER AO SERVIÇO E ALTA COMPLEXIDADE I DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM PROL DO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA LAR, QUE REALIZA O ACOLHIMENTO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
299	6	2	8	244	10008	277	4.4.90.52	100	Municipal	2.098,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.065.786/0106-70, estabelecida no endereço AV 15 DE NOVENBRO, QUADRA86 LOTE 103, 710, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BERÇO MINI CAMA		1,00	UN	499,00	499,00
1/2	ESTOFADO DE CANTO		1,00	UN	1.599,00	1.599,00
TOTAL VENCEDOR						2.098,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL de JAUPACI-GO, aos 07/05/2024.

SANDRA PEREIRA DE MOURA DO SANTOS
Gestor

